Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 023/2019

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAEFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder férias regulares a Servidora Efetiva desta Casa de Leis – Auxiliar de Serviços Gerais – **CIRLEUSA FIGUEREDO RAMOS**, a ser gozada no período de 05/04/2019 a 24/04/2019, referente ao período aquisitivo de 04/01/2018 a 04/01/2019.

II - Fica convertido em dinheiro 1/3 (um terço) das férias em dinheiro do referido servidor, nos termos do § 2º, do art.93, § 2º combinado com art. 2º, inciso II da Lei complementar nº008/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pedro Canário).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de Março de 2019.

GILENO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 20 de Março de 2019.

SEVERO DA SILVA MATOS NETO
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal